



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a celebração do termo de cooperação entre o IFCE e a UFC para realização do DINTER em Teleinformática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23255.013840.2016-11, considerando o Parecer Nº 273/2016/PF-IFCE/PGF/AGU e a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar a celebração do Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Universidade Federal do Ceará visando ao Ensino e à Pesquisa Universitária, através de Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Engenharia de Teleinformática.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior